TC 009.891/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Superintendência de Trens Urbanos de Maceió/AL (STU/MAC) - Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), vinculada ao Ministério das Cidades (MICI).

Responsáveis: José Lúcio Marcelino de Jesus (CPF 287.087.844-34), Clodomir Batista de Albuquerque (CPF 377.900.644-87) e Hidramec – Serviços de Engenharia Ltda - EPP (CNPJ: 07.167.080/0001-13).

Advogado ou Procurador: Alcione Soares Menezes Filho; Jair Barbedo Marins; Rubens Ricardo da Fonseca Diniz (peça 14); Tiago Gomes de Souza (peça 58)

Pedido de sustentação oral: não há

Assunto: recurso

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Nos termos do artigo 49, inciso I, da Resolução-TCU 259/2014, e do art. 51, inciso I, da Resolução-TCU 284/2016, encaminhe-se o processo à Secretaria de Recursos para exame do recurso interposto por José Lúcio Marcelino de Jesus; Clodomir Batista de Albuquerque; e Hidramec – Serviços de Engenharia Ltda - EPP (peças 80; 81; e 82).

Secex/AL, em 16 de novembro de 2017.

(*assinado eletronicamente*)
João Walraven Junior
Secretário substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58432712.